



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DIVINÓPOLIS**  
O futuro do município passa por aqui

**REQUERIMENTO N°. 025/2023**

SENHOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

Senhor Presidente,

Os vereadores que o presente subscrevem, com assento nesta colenda Casa de Leis, vêm depois de cumpridas ás formalidades regimentais, sugerir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que intervenha junto ao Governo Estadual e Federal, visando à **construção de casas populares** para o Município, após a aprovação em plenário será enviado à cópia deste para o prefeito Flávio Rodrigues Silva.

**JUSTIFICATIVA:**

A grande demanda por casas populares é um assunto de vital importância para o nosso Município, pois, a maioria das pessoas não possui renda suficiente nem mesmo para manutenção da própria subsistência (por falta de trabalho), muito menos renda fixa que lhe permita pagar aluguel mensal.

Segundo a Constituição Federal, o direito à moradia é um dever da União, dos Estados e dos Municípios, os quais devem promover programas de construção e de melhorias das condições habitacionais, mais saneamento básico para todos, principalmente para a população mais carente.

Portanto, por mais problemas que o Município tenha, é preciso dar prioridade ás necessidades básicas do ser humano, dentre elas: saúde, educação e moradia digna, que é o que vem sendo cobrado diuturnamente do requerente, por todos os lugares onde passa. A casa própria é uma necessidade básica que não pode e não deve ser ignorada.

Sala de sessões aos 12 de setembro de 2023.

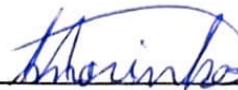
**IGOR CARVALHO DOS SANTOS**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DIVINÓPOLIS**  
O futuro do município passa por aqui

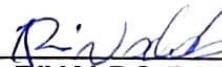
  
**OZIAS TELES DOS SANTOS**  
Vereador Presidente

  
**LUIZ AIRES MARINHO**  
Vereador

  
**LAURA DINALMY V. DE ABREU**  
Vereadora

  
**VALDIVAN ALVES DA SILVA**  
Vereador

  
**VIVIANE M. DE ABREU CUSTÓDIO**  
Vereadora

  
**RIVALDO BARBOSA DE SOUZA**  
Vereador

  
**DOMINGAS P. GIL DE SOUSA**  
Vereadora

  
**CARLOS ANDRÉ M. OLIVEIRA**  
Vereador

  
Aprovação em  
30/09/2013